



ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 218/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de cartuchos e toner para impressoras para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS e seus programas.

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
(Dispensa de licitação, art. 24, inciso II, da Lei n.º 8666/1993)

De acordo com o processo administrativo em epígrafe, objetivando a contratação de empresa especializada em fornecimento de cartuchos e toner para impressoras para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS e seus programas, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência, **RATIFICO** a opinião técnica e justificativa, para dispensar a licitação da contratação do objeto, no qual, **ADJUDICO** o seu valor global de **R\$ 16.674,90** (dezesesseis mil seiscentos e setenta e quatro reais e noventa centavos) em favor da empresa **JLB PEREIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 26.314.540/0001-33, com sede na Avenida Piauí, nº 1008, Parque Piauí, Timon/MA, por intermédio do seu representante legal, a Senhora Laura Gomes dos Santos, inscrita no CPF sob o nº 067.195.323-08 e no RG sob nº 257065820030 SSP/PI, conforme proposta e termo de referência, que se vincula ao presente termo, fundamentado no art. 24, inciso II da Lei nº 8666/1993.

Timon/MA, 02 de dezembro de 2022.


MARCUS VINICIUS CABRAL DA SILVA

Secretário Municipal

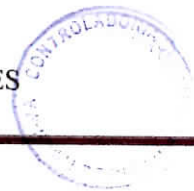
Portaria nº 0302/2022

Em conformidade com o Art. 27, da Lei Municipal 1892/2013 c/c o Art. 3º, IX e Art. 6º, Caput, da LC Municipal 020/2012, o PROCURADOR, nesta data, o presente parecer Técnico e Jurídico, para que produza seus efeitos.
Timon (MA), 02 de dezembro de 2022.
João Santos da Costa
Procurador Municipal - mat. 14.592-2
Procurador Geral do Município

PROC. Nº 218/2022

FLS.: 054

RUBRICA: 



Extrato de Termo de Ratificação de Dispensa de Licitação

Processo administrativo nº 218/2022. Dispensa de Licitação nº 08/2022. Interessado: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES, através do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS. Fundamentação: art. 24, II, da Lei nº 8.666/1993. **Ato:** O Secretário da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Timon/MA, no uso de suas atribuições legais e respaldado no Art. 24, inciso II, da Lei 8666/1993, bem como em informações e documentos contidos no Processo Administrativo nº 218/2022, RATIFICA o parecer Jurídico para a contratação direta, mediante Dispensa de Licitação nº 08/2022, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em fornecimento de cartuchos e toner para impressoras para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS e seus programas, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência e ainda na justificativa, que se vinculam ao presente Termo de Ratificação, a ser firmado com a **JLB PEREIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ nº 26.314.540/0001-33, pelo valor total de **R\$ 16.674,90 (dezesesseis mil seiscentos e setenta e quatro reais e noventa centavos)**, menor valor cotado. As despesas decorrentes desta contratação serão suportadas pela fonte de Recurso informados no processo administrativo supramencionado. **Data da Assinatura:** 02/12/2022.

PROC. Nº 218/2022

FLS.: 055

RUBRICA: 